



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA Nº 3
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.172/2022.

Autor: Vereador Mário Hossokawa.

TEOR DA EMENDA:

Fica acrescido um artigo, renumerando-se os seguintes, ao Projeto de Lei Complementar n. 2.172/2022, com a redação abaixo:

"Art. XX. Fica revogado o § 2.º do art. 91 da Lei Complementar n. 749/2008."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 05 de dezembro de 2022.

MÁRIO HOSSOKAWA
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 14/12/2022, às 14:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0279991** e o código CRC **CDBD8B91**.